



# SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2013 -

DECRETO 046/16 de 02 de Setembro de 2016 A.: D.:

**Transfere a Sede do S.:C.:F.:R.:M.:B.: para o Vale de Santo André, Estado de São Paulo - Brasil**

**SÉRGIO RUAS**, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Legislação Maçônica em vigor, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

*-Considerando as diretrizes da Administração do S.:C.:F.:R.:M.:B.: bem como a necessidade da criação de uma Sede Administrativa,*

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica transferida a Sede do S.:C.:F.:R.:M.:B.: da Histórica Sede do Grande Oriente de São Paulo situada à Rua São Joaquim, nº 457, Liberdade, ao Vale de São Paulo, Capital, CEP: 01.508-001, para a sua sede própria, situada junto à Rua Primeiro de Maio, nº 202, Edifício Cruzeiro do Sul, 2º Andar, Conjunto 208, Centro, ao Vale de Santo André – SP, CEP: 09.015-030.

**Artigo 2º** - Todos os documentos oficiais deverão conter a Nova Sede do S.:C.:F.:R.:M.:B.:, devendo todos serem devidamente atualizados sob a supervisão da Grande Secretaria de Administração.

**Artigo 3º** - Fica o Grande Secretário de Administração incumbido da publicação deste DECRETO que entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, aos 02 dias do mês de Setembro de 2016 A.: D.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral

RENIDES PÊLEGRINI

Grande Secretário Geral

ROQUE SERGI

Grande Secretário de Assuntos Jurídicos

TIMBRADO e registrado na Grande Chancelaria Geral, no Livro competente nº I, folha 94 nesta data.

SÉRGIO RENATO MONTEIRO DE SOUZA

Grande Chanceler Geral